

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Roraima

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento. § 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica. § 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico. § 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 231 Disponibilização: 18/12/2020

PresidenteI'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian
Olindo Menezes
Mário César Ribeiro
Cândido Ribeiro
Hilton Queiroz
I'talo Mendes
José Amilcar Machado
Daniel Paes Ribeiro
João Batista Moreira
Souza Prudente
Francisco de Assis Betti
Ângela Catão

Mônica Sifuentes
Néviton Guedes
Novély Vilanova
Ney Bello
Marcos Augusto de Sousa
João Luiz de Souza
Gilda Sigmaringa Seixas
Jamil de Jesus Oliveira
Hercules Fajoses
Carlos Pires Brandão
Francisco Neves da Cunha
Daniele Maranhão Costa
Wilson Alves de Souza

Diretor-GeralCarlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Judiciais	Pág.
1ª Vara Cível - SJRR	3

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Roraima

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 231 Disponibilização: 18/12/2020

1ª Vara Cível - SJRR



JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA 1ª VARA FEDERAL

Juiz Federal **HELDER GIRÃO BARRETO**

Diretor de Secretaria

RAIMUNDO RARI PEREIRA DO NASCIMENTO

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2020

AUTOS COM EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

Processo número: 3251-41.2018.4.01.4200 Execução Fiscal/ FAZENDA NACIONAL

Exequente : UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)

Procurador : Adauto Cruz Schetine Junior

Executado : G5 AGROPECUARIA COM IMP E EXP LTDA E OUTRO, CNPJ: 04.744.388/0001-96

DORLEI PAULNHO HENCHEN, CPF 662.390.959-15

FINALIDADE : Citação do(s) executado(s) para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida de R\$ 147.113,52 (cento e

quarenta e sete mil, cento e treze reais e cinquenta e dois centavos), cálculo de 25/06/2018 mais acréscimos legais, ou garantir a execução. Sendo a Natureza da Dívida relativa às Certidões de Dívida

Ativa n° 25217000052-05, 25617000316-55, 25617000317-36 e 25717000161-65.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária de Roraima, 1ª Vara, Av. Getúlio Vargas, nº 3.999, Bairro Canarinho, Boa Vista-RR.

Horário de atendimento externo: 09h00min às 18h00min horas.

Washington de Souza Goes

Diretor de Secretaria em Substituição



JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA 1ª VARA FEDERAL

Juiz Federal **HELDER GIRÃO BARRETO**

Diretor de Secretaria

RAIMUNDO RARI PEREIRA DO NASCIMENTO

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2020

AUTOS COM EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

Processo número: 3586-02.2014.4.01.4200 Execução Fiscal/Outras

Exequente : Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis-IBAMA

Procurador : Diego de Almeida Azevedo

Executado: FRANCINEI MELGUEIRO PINHEIRO, CPF 526.667.272-20

FINALIDADE : INTIMAR o executado para ciência do bloqueio de valores em suas contas bancárias, para querendo,

manifestar-se nos termos da Lei nº 6.830/80.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária de Roraima, 1ª Vara, Av. Getúlio Vargas, nº 3.999, Bairro Canarinho, Boa Vista-RR.

Horário de atendimento externo: 09h00min às 18h00min horas.

RAIMUNDO RARI PEREIRA DO NASCIMENTO

Diretor de Secretaria

Juiz Titular	: DR. HELDER GIRÃO BARRETO	
Dir. Secret.	: RAIMUNDO RARI PEREIRA DO NASCIMENTO	

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo. : DR. HELDER GIRÃO BARRETO

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 558-02.2009.4.01.4200

2009.42.00.000558-6 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	: NADIR DE AGUIAR CASTRO
ADVOGADO	: RR0000276B - SUELLEN PERES LEITAO
ADVOGADO	: RR00000203 - FRANCISCO ALVES NORONHA
ADVOGADO	: RR00000178 - BERNARDINO DIAS DE SOUZA CRUZ NETO
EXCDO	: UNIAO
PROCUR	: - MARCELO MEDICIS MARANHAO E SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

"De ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara, Dr. Helder Girão Barreto, conforme POrtaria/GABJU nº 04/2011, de 16/07/2012, ficam as partes intimadas acerca da realização da transferência do valor do RPV de fl. 86, conforme fl. 93."

Numeração única: 1556-52.2018.4.01.4200

1556-52.2018.4.01.4200 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	: NIRIS LUZEIRO BEZERRA BRISOLA E OUTROS
ADVOGADO	: RR0000554A - ISABELA XIMENES ANDRADE
ADVOGADO	: RR0000276A - ANDRE LUIS VILLORIA BRANDAO
ADVOGADO	: RR00000210 - MAURO SILVA DE CASTRO
EXCDO	: UNIAO

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

"... fica a parte exequente intimada acerca do ofício de fls. 489, no qual solicita algum documento de identificação dos requerentes e comprovante de residência."

Numeração única: 4873-68.2012.4.01.4200

4873-68.2012.4.01.4200 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	: NIVALDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: RR00000718 - BRUNO AUGUSTO ALVES GADELHA
ADVOGADO	: RR00000001 - E OUTROS
ADVOGADO	: RR00001418 - RONILDO BEZERRA DA SILVA
REU	: ESTADO DE RORAIMA
REU	: UNIAO FEDERAL
PROCUR	: RR0000224B - MARIO JOSE RODRIGUES DE MOURA

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

"... fica a parte ré intimada do desarquivamento dos autos e sua disponibilidade em cartório."

Numeração única: 2376-13.2014.4.01.4200

2376-13.2014.4.01.4200 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	F.A.L. COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	
ADVOGADO	RR00000901 - ANNE CAROLYNE BARRETO TAVARES	
ADVOGADO	RR0000372A - NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES	
EXCDO	SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA	

Juiz Titular	: DR. HELDER GIRÃO BARRETO
Dir. Secret.	: RAIMUNDO RARI PEREIRA DO NASCIMENTO

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo. : DR. HELDER GIRÃO BARRETO

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 5034-15.2011.4.01.4200

5034-15.2011.4.01.4200 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

REQTE.	:	MARIA ELAINE MOURA DA SILVA
ADVOGADO	:	RR0000223A - MAMEDE ABRAO NETTO
ADVOGADO	:	RR0000181A - CLODOCI FERREIRA DO AMARAL
ADVOGADO		RR00000112 - MARIA SANDELANE MOURA
ADVOGADO	:	RR00000001 - E OUTROS
REQDO.	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	RR00000001 - E OUTROS
ADVOGADO	:	PI00003476 - MARIO PEIXOTO DA COSTA NETO
ADVOGADO		AL00005061 - CARLOS ANDRE CANUTO DE ARAUJO

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

"Tendo em vista que a autora não trouxe o termo de acordo e a equiescência da CEF, indefiro o pedido de expedição do Alvará. Arquive-se. Intime-se."

Numeração única: 2551-80.2009.4.01.4200

2009.42.00.002465-8 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	RR0000299A - WILLIAM HERRISON CUNHA BERNARDO
ADVOGADO		RR0000327A - ALIRIO VIEIRA MARQUES
ADVOGADO		RR00000001 - E OUTROS
EXCDO		MARCOS JOSE LIMA DE ARAUJO
ADVOGADO	:	RR00000001 - E OUTROS

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

"A exequente tem acesso a sistema de pesquisa de veículos, razão pela qual indefiro a transferência da diligência para o Judiciário."

Numeração única: 624-89.2003.4.01.4200

2003.42.00.000623-0 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	UNIAO	
PROCUR	- ANTONIO FERNANDO ALVES PINTO	
EXCDO	O G DE OLIVEIRA	
EXCDO	OTAVIO GOMES DE OLIVEIRA	
DEF. PUB	RR00000145 - JOSENILDO FERREIRA BARBOSA	

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

"Conheço, mas nego provimento aos Embargos de Declaração da exequente que, a pretexto de contradição, manifesta contrariedade à sentença extintiva."

Numeração única: 1484-17.2008.4.01.4200

2008.42.00.001484-5 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	: UNIAO	
PROCUR	: - MARCELO MEDICIS MARANHAO E SILVA	
EXCDO	: RAIMUNDO FERREIRA GOMES	

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

"Intime-se a parte apelada (executado) para, querendo, apresentar contrarrazões no prazo legal. Decorrido o prazo, com ou sem as contrarrazões, remetam-se os presentes autos ao Egrério Tribunal Regional Federal da 1ª Região."

Numeração única: 1765-12.2004.4.01.4200

2004.42.00.001764-0 OPOSICAO

OPOENTE	1:	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
ADVOGADO	:	RR00000444 - ADRIANA PAOLA MENDIVIL VEJA
PROCUR	:	- VALDIMIR MORAES PESSOA
OPOSTO	:	LIDIANNY AFONSO PEREIRA
OPOSTO	:	ADEMAR REIS CARDOSO
OPOSTO	:	GERALDIR GREGORATTO
OPOSTO	:	CESLAU INACIO MROGINSKI
OPOSTO	:	JADER DE SOUZA SALES
OPOSTO	:	ADEMIR TIMBO BEZERRA
OPOSTO	:	SALVIO DE ALMEIDA ALCOFORADO FILHO
OPOSTO	:	SILVANIA ALVES DE SOUZA
OPOSTO	1:	JOSEMAR GOMES VIANA
OPOSTO	:	EURENICE NEVES LIMA
OPOSTO	1:	KENIA CORDEIRO DUARTE
OPOSTO	:	AUGUSTO ALVES DOS SANTOS
OPOSTO	1:	MARIA DE SOUZA ARAUJO
OPOSTO	1:	DENARO DUCY WOTTRICH
OPOSTO	1:	IREMAR BEZERRA DOS SANTOS
OPOSTO	1:	RAFAEL DE JESUS GREGORATTO
OPOSTO	1:	MAURO MARQUES
OPOSTO	1:	EDILAINE FACCIOLE MARQUES FREITAS
OPOSTO	1:	ARCLITON SALES VIEIRA
OPOSTO	1:	ANA NERY PEREIRA RODRIGUES
OPOSTO	1:	MARGEDNA ELEN SAGICA DA COSTA
OPOSTO	1:	GISLANE MENDES CARNEIRO
OPOSTO	1:	JAIRON DE SOUZA SALES
OPOSTO	:	JAIRO LUIZ DA SILVA
OPOSTO	:	LUIZ DE PINHO TIMBO
OPOSTO	:	JOAO CAMPOS DA LUZ
ADVOGADO	:	RR00000118 - JOSE FABIO MARTINS DA SILVA
ADVOGADO	:	RR0000288A - WARNER VELASQUE RIBEIRO
ADVOGADO	:	RR00000444 - ADRIANA PAOLA MENDIVIL VEJA
ADVOGADO	:	RR0000267A - VINICIUS LUIZ ALBRECHT

O Exmo. Sr. Juiz exarou: "Nada requerido, arquivar."

Numeração única: 467-62.2016.4.01.4200

467-62.2016.4.01.4200 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE	:	MARIA DIZANETE DE SOUZA MATIAS
ADVOGADO	:	RR00000008 - MARIA DIZANETE DE S.MATIAS
EMBDO	:	EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO	1:	RR0000439A - ANDRESA DANTAS MAQUINE ARAUJO
PERITO	:	JOSE SOARES BELIDO

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

"Diga o embargante em 48h, pena de extinção."

Numeração única: 1379-45.2005.4.01.4200 2005.42.00.001379-8 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE.	MINISTERIO PUE	BLICO FEDERAL
REQTE.	MINISTERIO PUE	BLICO FEDERAL
LITISAT	FUNDACAO NAC	CIONAL DE SAUDE - FUNASA
PROCUR	- ROMULO MORE	EIRA CONRADO
ADVOGADO	RR00000125 - PE	EDRO DE ALCANTARA DUQUE CAVALCANTE
PROCUR	- ADRIANO AVILA	A PEREIRA
REQDO.	POLIDONTO SEF	RVICOS E COMERCIO LTDA
REQDO.	KVA INSTALACO	ES ELETRICAS, CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA
REQDO.	MARCELA VAZ D	DE SA RORIZ
REQDO.	CARDAN IMPOR	TACAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA

REQDO.	TEREZA EDLA TAVORA DE AGUIAR	
REQDO.	JOAO BATISTA CARVALHO DE AGUIAR	
REQDO.	ROSEN APARECIDA SOUZA DA SILVA	
REQDO.	OTILIA NATALIA PINTO LATGE	
ADVOGADO	RR0000187B - GUTEMBERG DANTAS LICARIAO	
ADVOGADO	RR0000333A - MARCELO BRUNO GENTIL CAMPOS	
ADVOGADO	RR00000315 - JEAN PIERRE MICHETTI	
ADVOGADO	RR0000245E - ANABELLE JENIFFER GARCIA ALVES	
ADVOGADO	RR0000114A - FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA	
ADVOGADO	RR00000561 - ROSA LEOMIR BENEDETTI GONCALVES	
ADVOGADO	RR0000276A - ANDRE LUIS VILLORIA BRANDAO	
ADVOGADO	RR00000617 - DANIELE DE ASSIS SANTIAGO	
ADVOGADO	RR0000190E - ACIONEYVA SAMPAIO MEMORIA	
ADVOGADO	RR00000001 - E OUTROS	
ADVOGADO	RR0000191E - RAFAEL TEODORO SEVERO RODRIGUES	
ADVOGADO	RR00000125 - PEDRO DE ALCANTARA DUQUE CAVALCANTE	
ADVOGADO	RR00000008 - MARIA DIZANETE DE S.MATIAS	

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

"Suspendo o processo até julgamento do AgREsp n° 14780266/RR (2019/0090024-4), Min. Sérgio Kukina."

Numeração única: 877-57.2015.4.01.4200

877-57.2015.4.01.4200 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	:	UNIAO
EXCDO		AGUIDA MARIA PEREIRA DA SILVA HENTGES
ADVOGADO		RR00000805 - FERNANDO DOS SANTOS BATISTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

"Suspendo o cumprimento de sentença para que o pagamento seja feito em 12 prestações mensais, iguais e sucessivas."

Numeração única: 213-60.2014.4.01.4200

213-60.2014.4.01.4200 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR		- PAULO TAEK
REU	:	JOSE AIRES DE OLIVEIRA FILHO
REU		ROGERIO SOUZA DA SILVA
REU	:	RAULINO MACIEL TEIXEIRA
REU	:	ENIO NAVARRO CHAPARRO
REU	:	MERANDOLINO JOSE FERREIRA DE MACEDO
REU	:	WANDERLEY CORREA DA SILVA
REU	:	VALDIR JOSE DO NASCIMENTO
ADVOGADO	:	RR0000254A - ELIAS BEZERRA DA SILVA
ADVOGADO	:	RR00000000 - DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO
ADVOGADO		RR00000917 - BRENO THALES PEREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO		RR0000253B - MESSIAS GONCALVES GARCIA
ADVOGADO		RR00000169 - JOSE APARECIDO CORREIA
ADVOGADO	:	RR00000203 - FRANCISCO ALVES NORONHA
ADVOGADO	:	RR00000776 - THALES GARRIDO PINHO FORTE
ADVOGADO	:	RR00000178 - BERNARDINO DIAS DE SOUZA CRUZ NETO
ADVOGADO		RR00000576 - ANA PAULA DE SOUZA CRUZ SILVA
ADVOGADO		RR00000751 - RAPHAELA VASCONCELOS DIAS
ADVOGADO	:	RR00000907 - PAULO GENNER DE OLIVEIRA SARMENTO
ADVOGADO		RR00001078 - NAYARA DA SILVA ARANHA SCAPINI

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

DESPACHO DE FL 3039: Vista às partes para oferecer memoriais no prazo sucessivo de dez dias (...) a defesa na ordem de autuação. > PRAZO PARA A DEFESA DE VALDIR JOSÉ DO NASCIMENTO.

Juiz Titular	: DR. HELDER GIRÃO BARRETO	
Dir. Secret.	: RAIMUNDO RARI PEREIRA DO NASCIMENTO	

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo. | : DR. HELDER GIRÃO BARRETO

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2506-86.2003.4.01.4200 2003.42.00.002505-1 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL E OUTROS
PROCUR	:	- RUTH JEHA
PROCUR	:	- RICARDO RAMOS COUTINHO
PROCUR		- DARLAN AIRTON DIAS
REU		MUNICIPIO DE PACARAIMA
REU	:	ESTADO DE RORAIMA
REU		S M BACETI
ADVOGADO		RR00000149 - MARCOS ANTONIO CARVALHO DE SOUZA
ADVOGADO		RR0000171B - DENISE ABREU CAVALCANTI CALIL

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

"Recebo as apelações do MPF e da UNIÃO no efeito devolutivo. Vista à outra parte. Após, subam."

Numeração única: 3981-28.2013.4.01.4200

3981-28.2013.4.01.4200 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	: JHONATAN DOUGLAS MENANDES ALVES	
ADVOGADO	: RR00000787 - GIOBERTO DE MATOS JUNIOR	
ADVOGADO	: RR00000951 - PAULO MATEUS SOUZA DA SILVA	
EXCDO	: UNIAO	
PROCUR	: RR00000073 - MARIA GLEYDE MARTINS COSTA	

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

"Tendo em vista a concordância da devedor com o Cálculo da Contadoria e o silêncio do credor, declaro líquido e certo o valor de R\$ 1.417.91 a título de honorários de sucumbência. Expedir RPV e arquivar oportunamente. Intimar."

Numeração única: 2258-03.2015.4.01.4200

2258-03.2015.4.01.4200 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

REQTE.		SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO NO ESTADO DE RORAIMA - SINTER
REQTE.		SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO NO ESTADO DE RORAIMA - SINTER
EXQTE	:	ANTONIA COSTARAUJO RIBEIRO E OUTROS
ADVOGADO	:	SP00109664 - ROSA MARIA NEVES ABADE
ADVOGADO	1:	RR00000602 - NEIDE INACIO CAVALCANTE
ADVOGADO	1:	DF00022411 - CARLA CARINE GONCALVES ROSA
ADVOGADO	:	RR00000928 - RAFAEL INACIO CAVALCANTE
ADVOGADO	1:	DF00033877 - BRUNO MARTINS VALE
REQDO.	1:	UNIAO
TER.INT.	:	INGRID KATIUSCIA DE SOUZA PEREIRA
TER.INT.	1:	MARIA DEUZANIR DE SOUZA PEREIRA
TER.INT.	:	HARISSON MARTINS CAVALCANTE
TER.INT.	1:	HENRIQUE FRANCISCO DA SILVA E SOUZA
TER.INT.	:	RODRIGO GOMES GUEDES
TER.INT.	:	CINARA DE CASTRO MACHADO
TER.INT.	T:	CLAYTON LOPES DA SILVA
TER.INT.	1:	NELIA MELO DOS SANTOS
TER.INT.	:	MARCELLE VALESKA PARACAT LUCENA
TER.INT.	:	ARQUIMINIO PACHECO

TER.INT.	MARIA DE FATIMA CANTANHEDE MOURA	
TER.INT.	DAILDES DA COSTA GOMES	
TER.INT.	GREICE MARIA DA SILVA LIMA	
ADVOGADO	RR00001857 - RENAN DE ALMEIDA GONCALVES	

O Exmo. Sr. Juiz exarou : "... Vista ao autor para promover o curso deste processo quanto ao crédito remanescente."

Juiz Titular	: DR. HELDER GIRÃO BARRETO
Dir. Secret.	: RAIMUNDO RARI PEREIRA DO NASCIMENTO

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	: DR. GABRIEL AUGUSTO FARIA DOS SANTOS	
Atos do Exmo.	: DR. GABRIEL AUGUSTO FARIA DOS SANTOS	

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2026-54.2016.4.01.4200

2026-54.2016.4.01.4200 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE.	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR		- CARLOS AUGUSTO GUARILHA DE AQUINO FILHO
REQDO.		RODOLFO SALDANHA DA GAMA DA CAMARA E SOUZA
ADVOGADO		DF00034921 - ANTONIO RODRIGO MACHADO DE SOUSA
ADVOGADO		DF00046472 - ANDRÉ RICARDO NETO NASCIMENTO
ADVOGADO		DF00029446 - JONATAS MORETH MARIANO
ADVOGADO		DF00046872 - RAYSSA MARTINS DA SILVA
ADVOGADO		DF00046384 - BIANCA ARAUJO DE MORAIS
ADVOGADO		DF00036535 - EVELIN LISBÔA DE CARVALHO
ADVOGADO		DF00042876 - ANA CAROLINA PIRES DE SOUZA SENNA
ADVOGADO		BA00032174 - RODRIGO COSTA ARAUJO SOUZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 624-89.2003.4.01.4200

2003.42.00.000623-0 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	:	UNIAO
PROCUR	:	- ANTONIO FERNANDO ALVES PINTO
EXCDO	:	O G DE OLIVEIRA
EXCDO	:	OTAVIO GOMES DE OLIVEIRA
DEF. PUB	:	RR00000145 - JOSENILDO FERREIRA BARBOSA

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

"...Diante do exposto declaro a prescrição intercorrente e extingo a presente execução sem resolução de mérito."

Numeração única: 2027-39.2016.4.01.4200

2027-39.2016.4.01.4200 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL PROCUR : - CARLOS AUGUSTO GUARILHA DE AQUINO FILHO REQDO. : RODOLFO SALDANHA DA GAMA DA CAMARA E SOUZA	
REQDO. : RODOLFO SALDANHA DA GAMA DA CAMARA E SOUZA	
15\100150 550001001 1\150\100500000000000000000000000000000	
ADVOGADO : DF00034921 - ANTONIO RODRIGO MACHADO DE SOUSA	
ADVOGADO : DF00046472 - ANDRÉ RICARDO NETO NASCIMENTO	
ADVOGADO : DF00029446 - JONATAS MORETH MARIANO	
ADVOGADO : DF00046872 - RAYSSA MARTINS DA SILVA	
ADVOGADO : DF00046384 - BIANCA ARAUJO DE MORAIS	
ADVOGADO : DF00036535 - EVELIN LISBÔA DE CARVALHO	
ADVOGADO : DF00042876 - ANA CAROLINA PIRES DE SOUZA SENNA	
ADVOGADO : BA00032174 - RODRIGO COSTA ARAUJO SOUZA	

[&]quot;... Diante do exposto, julgo improcedente a presente demanda. Sem custas e honorários. Publique-se. Registre-se. Intimemse. Sentença sujeita ao reexame necessário por força do art. 19 da Lei nº 4.717/65. Certificado o trânsito em julgado, arquivemse "

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

"...Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS, sentenciando o processo com exame de mérito, nos termos do art. 487, I, do CPC.

Sem custas e honorários.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Sentença sujeita ao reexame necessário por força do art. 19 da Lei nº 4.717/65.

Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se."